



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**  
Oficial Interino

**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**  
Oficial Substituto

**MATRÍCULA**

- 90325 -

**FOLHA**

- 1

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008

**IMÓVEL:** Um Terreno designado por UAT 72 do Condomínio Residencial Costão Golf - Área "A-1", aprovado pela PMF através do projeto nº 53.242, situado no lugar Sítio do Capivari, distrito de Ingleses do Rio Vermelho, neste município, com as seguintes características: faz frente ao sul com o Sistema Viário Condominial nº 02 medindo em uma linha curva 14,61m; fundos ao norte com a Área Verde Condominial nº 01, medindo em uma linha curva 28,70m; lateral direita ao oeste com a UAT-71 medindo 51,76m, e lateral esquerda ao leste com a UAT-73 medindo 53,98m, com as seguintes áreas: Área de Uso Exclusivo de 1.089,64m<sup>2</sup>, Área de Uso Comum de Divisão Proporcional de 379,76m<sup>2</sup>, Área Real Total de 1.469,40m<sup>2</sup>, ocupando a Fração Ideal de Terreno de 0,33087%. Inscrição imobiliária sob nº 32.08.014.3783.001-108.

**PROPRIETÁRIO:** COSTAOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.033.311/0001-04, com os seus atos constitutivos arquivados e registrados na JUCESP sob nº 35300316819, em 27.07.2004, com sede na Rua da Consolação, 331, Edifício Barão de Penedo, Conjunto 514, Centro, São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-RG, matrículas 72.407 em 10.08.2004, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

*Cleci Palma Ribeiro Melo*

ART

R-001-90325 - 15 de fevereiro de 2008.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº:** 183.789, livro 1-S, fls. 116 em 06.02.2008.

**TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.01.2008, lavrada no livro nº 098, fls. 024 à 026, no Cartório Back, Distrito de Ingleses do Rio Vermelho, nesta Capital.

**TRANSMITENTE:** COSTAOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, já qualificada, sendo neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Fernando Marcondes de Mattos, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1/R-970.496 SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 003.463.739-72, residente e domiciliado na rua Iubatinga, 389, Apto. 62, Morumbi, São Paulo/SP, e pela sua Diretora Vice-Presidente a Sra. Iolanda Abraham Marcondes, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 1/R-970.497 SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 897.745.159-00, residentes e domiciliados na Rua Iubatinga, 389, Apto. 62, Morumbi, São Paulo/SP.

**ADQUIRENTES:** FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento, lavrado no Cartório do 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo/SP, sob o nº 3.817, as fls. 242, do Livro 13-B, com CLAUDIA MARIA LEAL PASSOS MOREIRA, continua...



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**  
Oficial Interino

**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**  
Oficial Substituto

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FOLHA</b>
- 90325 -	1V
<b>VERSO</b>	

brasileira, ele empresário, ela assistente social, inscritos no CPF/MF sob o nº 501.618.308-20 e nº 032.225.928-29, respectivamente, portadores da CI nº 6.130.448 SSP/SP e nº 6.072.441-9 SSP/SP, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Taboão, nº 3410, São Bernardo do Campo/SP.

**VALOR:** R\$ 700.000,00 e avaliado pela PMF em R\$ 700.000,00.

**CONDICÕES:** Não tem.

**OBSERVAÇÃO:** Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN-TJ). Emolumentos: R\$ 740,00.

Registrado por

*Gleci Palma Ribeiro Melo*

ART

Av-2-90325 - 16 de janeiro de 2009.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº:** 193.505 em 12/12/2008.

**Procede-se a esta averbação**, em cumprimento ao Ofício nº 023050498269-000-004, datado de 03/12/2008, **para**, nos termos do item 12 do inciso II do artigo 167 da LRP, **constar que**, em 01/12/2008, **foi exarada**, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Henrique Martins Portelinha, DD. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca desta Capital/SC, **sentença** (cuja cópia integral está a disposição dos interessados nesta Serventia), **nos autos da Ação de Adjudicação Compulsória** nº 023.05.004867-0, movida por COSTÃOVILLE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. em face de EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INTERNACIONAIS LTDA., **e na Ação de Anulação de Ato Jurídico** nº 023.05.049826-9, movida por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO - INTERNACIONAIS LTDA. em face de COSTÃOVILLE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sentença essa cuja parte dispositiva está transcrita na matrícula nº 72.407 - matrícula "mãe" desta matrícula. Emolumentos: R\$ 56,85.

Averbado por

*Gleci Palma Ribeiro Melo*

ART

Av-3-90325 - 22 de junho de 2009.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº:** 198.747 em 26/05/2009.

**Procede-se a esta averbação para**, em atenção ao pedido formulado em 08/05/2009 pela proprietária desta matrícula, Costãoville Empreendimentos Imobiliários S. A., com reconhecimento de firma por verdadeiro em 26/05/2009, com fundamento na letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, **complementar a Av-002** **desta matrícula** para constar que na parte dispositiva da sentença exarada, ainda não transitada em julgado: **(a) foi julgado procedente o pedido de adjudicação compulsória, confirmando a**

Continua na ficha 02



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

RENAN DANTAS FERNANDES  
Oficial Interino

MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES  
Oficial Substituto

MATRÍCULA

- 90.325 -

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 22 de junho de 2009

tutela antecipatória concedida, consolidando em favor da COSTÀOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. a propriedade dos imóveis matriculados neste 2º SRI sob o 72.407 (matrícula mãe desta matrícula) e 72.408; e (b) foi extinta, sem julgamento de mérito a ação de anulação de ato jurídico. Emolumentos: Nihil.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-4-90325 - 20 de novembro de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 203.726 em 23/10/2009.

Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Ofício nº 284/2009, datado de 23/10/2009, para, nos termos do item 12 do inciso II do artigo 167 da LRP, constar que, em 19/10/2009, foi exarado, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Izidoro Heil, DD. Relator da Apelação Civil nº 2009.027474-3 em trâmite na 2ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, despacho (cuja cópia integral está à disposição dos interessados nesta Serventia), cuja parte dispositiva tem o seguinte teor: "Por tais razões, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal para suspender o comando sentencial no ponto em que determinou ao cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da comarca da Capital a averbação da sentença à margem das matrículas [cumprida nesta matrícula sob a Av-002, complementada pela Av-003] dos bens objetos da presente demanda, cessando-se, por consequência, a alusão à existência de ônus reais, ações reais ou reipersecutórias nas certidões porventura emitidas pela serventia extrajudicial relacionadas aos imóveis aqui disputados, até final decisão da demanda." (O grifo é nosso). Emolumentos: R\$ 61,45.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

Av-5-90325 - 19 de agosto de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 260.143 em 14/08/2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Espelho de Cadastro emitido em 16/08/2013, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, para constar que o "CONDÔMINIO RESIDENCIAL COSTÃO GOLF" está localizado na Estrada Dario Manoel Cardoso, nº 2399.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-6-90325 - 19 de agosto de 2013.

Continua no verso.



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**  
Oficial Interino

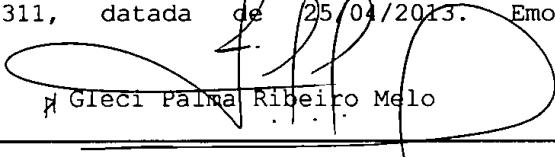
**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**  
Oficial Substituto

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FOLHA</b>
- 90.325 -	02V
<b>VERSO</b>	

**PROTOCOLO OFICIAL N°: 260.143 em 14/08/2013.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 30/07/2013 e da certidão expedida pela PMF, processo nº 109786/2011, para constar que sobre o imóvel supra foi construída 01 casa de alvenaria com 02 pavimentos, uso residencial unifamiliar, com área total de **396,77m<sup>2</sup>**, aprovada através do projeto nº **56918**, habite-se total nº **438** concedido em 10/06/2011. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **000612013-20001554**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/03/2013. Valor venal da construção: **R\$ 450.000,00**. O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 9.000,00, nº DAM - 13531603-00-0, em data de 08/08/2013. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no HSBC Bank Brasil S/A, no valor de R\$ 490,00, conforme AUT 003, operador 3041891 SUP 002525, Nossa Número: 0000.50020.0909.9311, datada de 25/04/2013. Emolumentos: R\$ 326,04.

Averbado por

  
Glici Palma Ribeiro Melo

R-7-90325 - 26 de maio de 2021.

**PROTOCOLO OFICIAL N°: 381.166 em 20/05/2021.**

**TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05/05/2021, lavrada no livro nº 245, fls. 191/193V, na Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa, São José/SC.

**TRANSMITENTES:** **FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.130.448 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 501.618.308-20, e sua esposa **CLAUDIA MARIA LEAL PASSOS MOREIRA**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 6.072.441-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 032.225.928-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alameda Itu, nº 911, apto nº 31, Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representados por procuradora: Carmela Maria Saraceno, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.768.238 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 311.625.410-91, residente e domiciliada na Rua Largo São Sebastião, nº 36, Centro, Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada no 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, livro nº 2.124, fls. 51/52, Ato 39, em 08/04/2021.

Continua na ficha 03



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**

Oficial Interino

**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**

Oficial Substituto

Continuação da Matrícula: 90.325

**MATRÍCULA**

- 90.325 -

**FOLHA**

- 03 -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**ADQUIRENTE:** **LEONARDO AVILA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.892.006/0001-50, com sede na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2.045, Coqueiros, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio: Leonardo Vieira de Ávila, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02880220245 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 046.746.019-16, residente e domiciliado na Rua Santiago Dantas, nº 61, apto nº 903, Estreito, Florianópolis/SC.

**VALOR:** R\$ 1.200.000,00 e avaliado pela PMF em R\$ 2.016.054,55.

**CONDIÇÕES:** Não tem.

**OBSERVAÇÃO:** Meio de pagamento: moeda corrente nacional. O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido na Cooperativa de Crédito SICOOB, em 28/04/2021, no valor de R\$ 40.321,09, autenticação nº A0FBCA43-3EC7-4569-833C-3B2D34AF1E88. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 878,41, Nossos Número: 5800077099. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei. A D.O.I será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 1.611,92 - Selo: R\$ 2,82. Selo(s): GDJ77814-JFJT.

( ) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente  
( ) Alexandre Luiz Pires - Escrevente  
( ) Douglas Tadeu Hermes - Escrevente  
( ) Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

R-8-90325 - 02 de junho de 2021.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº:** 380.015 em 30/04/2021.

**TÍTULO:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças - Contrato nº 010193-1, expedido pela Bari Companhia Hipotecária em 28/04/2021. SFI.

**DEVEDOR:** **LEONARDO VIEIRA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 4.145.420 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 046.746.019-16, residente e domiciliado na Rua Santiago Dantas, nº 61, apto. nº 903, Estreito, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável.

**TRANSMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE:** **LEONARDO AVILA RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.892.006/0001-50, com sede na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2.045, Coqueiros, Florianópolis/SC, representada por seu sócio: Leonardo Vieira de Ávila, brasileiro,

Continua no verso.



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**  
Oficial Interino

**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**  
Oficial Substituto

Continuação da Matricula: 90.325

**MATRÍCULA**

- 90.325 -

**FOLHA**

03V

**VERSO**

solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.145.420 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 046.746.019-16, residente e domiciliado na Rua Santiago Dantas, nº 61, apto. nº 903, Estreito, Florianópolis/SC.

**ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO:** BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, 2º andar, Curitiba/PR, representada por: Eduardo Zagonel Neves, inscrito no CPF sob nº 051.088.359-14, conforme procuração datada de 26/01/2021, lavrada no livro nº 0947-P, fls. 051/053, no 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR.

**VALOR: R\$ 1.094.445,90.**

**CONDIÇÕES:** Valor total do empréstimo: R\$ 1.094.445,90. Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento das Despesas Acessórias: a) Custas cartorárias: R\$ 5.150,00. b) Despesas de Estruturação da Operação: R\$ 0,00. c) Despesas de serviços com despachante: R\$ 1.150,00. d) Tarifa de cadastro: R\$ 1.500,00. e) Despesas com análise garantia: R\$ 2.500,00. f) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras): R\$ 34.145,90. Valor líquido a liberar ao(s) Devedor(es) e/ou Devedor(es) Alienante(s) Fiduciante(s): R\$ 1.050.000,00. Prazo de amortização: 240 meses. Data do primeiro e último vencimento: 20/10/2021 à 20/09/2041. Periodicidade de vencimento: mensal. Modalidade operacional: Pós-fixado. Índice de Reajuste: IPCA. Sistema de amortização: SAC. Taxa de juros: 1,05% mensal; 1,2027% CET mensal; 15,4264% CET anual. Data base para cálculo de juros: 28/04/2021. Valores dos Encargos Mensais na Data da Assinatura do Contrato: Valor da parcela de juros e amortização: R\$ 16.865,44. Valor dos prêmios de seguro: Seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$ 310,48; Seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$ 494,25; Valor total dos prêmios de seguro: R\$ 804,73. Data inicial para pagamento das parcelas dos prêmios de seguro: 20/05/2021. Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$ 0,00. Valor total da primeira prestação somado os encargos mensais: R\$ 17.670,17. Vencimento da primeira prestação: 20/10/2021. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 1.977.000,00. E demais condições constantes do contrato, conforme via aqui arquivada.

**OBSERVAÇÃO:** O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 878,40, Nossa Número: 5800080892. A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 1.611,92 - Selo: R\$ 2,82.

Continua na ficha 04



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**  
Oficial Interino

**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**  
Oficial Substituto

Continuação da Matrícula: 90.325

**MATRÍCULA**

- 90.325 -

**FOLHA**

- 04 -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Selo(s): GDJ81761-LVO2.

( Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente  
 ( Alexandre Luiz Pires - Escrevente  
 ( Douglas Tadeu Hermes - Escrevente  
 ( Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-9-90325 - 02 de junho de 2021.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 380.015 em 30/04/2021.**

**CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - **Procede-se a esta averbação**, nos termos do artigo 18 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 - DOU 03/08/2004, para constar a emissão da **CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** na forma escritural nº 010193-1 e série: 2021, emitida em 28/04/2021, e que tem como entidade custodiante: **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto nº 202, São Paulo/SP. Selo: R\$ 2,82.

Selo(s): GDJ81762-IXXL.

( Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente  
 ( Alexandre Luiz Pires - Escrevente  
 ( Douglas Tadeu Hermes - Escrevente  
 ( Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-10-90325 - 14 de junho de 2023.

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 421.693 em 18/05/2023.**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - **Procede-se a esta averbação**, com base: **(a)** no requerimento datado de 17/04/2023, firmado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II**, inscrito no CNPJ sob nº 34.218.953/0001-42, representado por sua instituição administradora: **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP (na qualidade de credor/proprietário fiduciário do crédito garantido pela alienação fiduciária registrada no "R-8", por força da cessão de crédito realizada junto à B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, onde a Cédula de Crédito Imobiliário emitida sob a forma escritural, cuja emissão foi averbada na "Av-9", encontrava-se registrada para negociação, sendo dispensada a averbação de tal cessão por força do §2º do artigo 22 da Lei 10.931/2004 c/c o artigo 28 da Lei 9.514/97); **(b)** nos

Continua no verso.



Valida aqui  
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

**RENAN DANTAS FERNANDES**

Oficial Interino

**MARCELO SUPILY VIEIRA FONTES**

Oficial Substituto

Continuação da Matrícula: 90.325

**MATRÍCULA**

- 90.325 -

**FOLHA**

04V

**VERSO**

documentos do procedimento de intimação do devedor fiduciante; **(c)** na carta expedida pela B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, datada de 11/04/2022; e **(d)** na declaração da entidade custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, datada de 13/04/2022, para consolidar a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II, inscrito no CNPJ sob nº 34.218.953/0001-42, representado por sua instituição administradora: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

**VALOR: R\$ 2.271.637,05** e declarado para fins de lançamento do ITBI em R\$ 2.271.637,05.

**OBSERVAÇÕES:** O Imposto de Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) foi recolhido no valor de R\$ 45.432,74, FITI nº **4194-PROC: 3536/2023**. A Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos R\$ 807,69 - ISS R\$ 40,38 - FRJ R\$ 183,58.

Selo(s): GUS08255-JOBJ.

- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- Rafael Mallmann Leal - Escrevente
- Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

**CERTIFICO** que esta reprodução destina-se, exclusivamente, a certificar o(s) ato(s) inscrito(s) por força do título apresentado no protocolo 421.693 e por este motivo não contém informação sobre a existência de outros protocolos/procedimentos vinculados a este imóvel, não devendo ser entendida como certidão de inteiro teor para os efeitos previstos no § 11 do art. 19 da Lei 6.015/1973. Era o que tinha a certificar.  
Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.

